



CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

PRAÇA HEINRICH SCHELLWORTH, 65—CNPJ: 81.878.738/ 0001-58 -

Fone: (043) 468 1255

INDICAÇÃO Nº. 031/2019.

O Senhor Vereador Amarildo Pinto de Andrade, infra-firmado, vem respeitosamente na forma que estabelece o Artigo 116 do Regimento Interno, indicar e sugerir ao Poder Executivo às seguintes providências:

- Efetuar as melhorias necessárias no lago Beija Flor, entre elas a manutenção nas lâmpadas e nos refletores existentes, reconstrução das rampas que estão quebradas, corte de gramas entre outras.

Justificativa: O Senhor Vereador salienta que tais reivindicações se fazem necessárias, pois o lago é um lugar de lazer onde as pessoas se reúnem para jogar bingo e passar suas tardes, então é necessário que o lugar esteja limpo e bem cuidado, ressalta ainda que a falta de luz no local está facilitando a ação dos marginais que acabam muitas vezes utilizando o espaço para fazer o uso de entorpecentes.

Pede Deferimento.

Sala das Sessões em: 24/06/2019

Amarildo Pinto de Andrade
Vereador